

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 61/2026**

**Sumário:** Autorizando a prorrogação da licença sem vencimento, pelo período de 2 (dois) ano, de Dilsa Eunice Tavares Cabral, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Gabinete Técnico da Região Sanitária de Santiago Norte.

De 17 de abril de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizada a prorrogação da licença sem vencimento, pelo período de dois anos, à funcionária Dilsa Eunice Tavares Cabral, Apoio Operacional Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Gabinete Técnico da Região Sanitária de Santiago Norte.

A referida funcionária encontra-se em situação de licença sem vencimento, pelo período de um ano, desde 5 de abril de 2025, conforme extrato do Despacho n.º 557/2025, publicado no Boletim Oficial n.º 97, II Série, de 23 de maio de 2025.

O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

O Diretor Geral, por Delegação de Competências, *Imadoeno Cabral*.